

EDITAL

PROCESSO DE MUDANÇA DE TURNO DE ALUNOS DO COLÉGIO SANTA MARIA MINAS – UNIDADE BETIM

A Diretoria-Geral da Rede de Colégios Santa Maria Minas estabelece as normas para o Processo de Mudança de Turno na Unidade Betim, para o ano de 2027.

1 SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO

1.1 Período e Local

No período das 9h do dia **20/07/2026** até as 23h59 do dia **22/07/2026**.

As solicitações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do *site* do Colégio Santa Maria Minas, no endereço eletrônico <http://www.santamaria.pucminas.br>, na Área do Responsável Financeiro.

1.2 Vagas

1.2.1 A mudança de turno estará condicionada à disponibilidade de vaga no turno solicitado para os alunos do 5º e 6º Anos do Ensino Fundamental.

1.2.2 O processo de mudança de turno, para o ano letivo de 2027, destina-se ao estudante do Colégio Santa Maria Minas – Unidade Betim, **veterano, matriculado e frequente no corrente ano letivo**.

1.2.3 Para o atendimento da solicitação, terá preferência, sucessivamente, o estudante que atender aos seguintes critérios:

- 1) ter irmão matriculado na Unidade Escolar, no turno solicitado;
- 2) alteração de horário de trabalho dos responsáveis;
- 3) de acordo com a ordem de solicitação.

1.2.4 Caso não haja vaga disponível no turno pretendido, o estudante que tiver solicitado a mudança de turno dentro do prazo estabelecido será incluído em uma lista de espera, organizada pela Secretaria da Unidade Escolar durante o período destinado ao Processo de Mudança de Turno. Havendo disponibilidade de vaga, a Secretaria da Unidade Escolar entrará em contato com os responsáveis pelo estudante, por telefone ou *e-mail*, para dar prosseguimento ao atendimento da solicitação.

1.2.5 Serão recebidos pedidos de transferência de turno de estudantes regularmente matriculados e frequentes, em 2026, 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental.

1.3 Procedimentos para a Solicitação

1.3.1 O Responsável Financeiro deverá acessar o endereço eletrônico informado no item 1.1 e solicitar a mudança de turno do estudante.

2 ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 Do resultado do Processo

2.1.1 O resultado da solicitação de mudança de turno será comunicado pela Secretaria da Unidade Escolar, por meio de mensagem encaminhada para o *e-mail* do Responsável Financeiro, a partir do dia 03/08/2026.

2.1.2 A solicitação de mudança de turno é válida para o ano letivo de 2027.

2.1.3 Caso o Responsável Financeiro desista da mudança de turno, deverá comunicar a desistência, por *e-mail*, à Secretaria da Unidade Escolar.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Serão incorporadas a estas orientações, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Santa Maria Minas.

3.2 Para conhecimento do público, estas orientações encontram-se disponíveis no *site* do Colégio, no *link* <https://santamaria.pucminas.br/mudanca-turno/>

3.3 O Colégio Santa Maria Minas não se responsabilizará por solicitações realizadas com informações incorretas ou incompletas.

3.4 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria da Unidade Escolar e/ou Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas.

3.5 A formação das turmas dependerá do número mínimo de inscrições definido pela instituição. Caso esse quantitativo não seja alcançado, a turma poderá não ser formada, sem obrigação de sua oferta. Os candidatos inscritos serão previamente comunicados, observadas as disposições deste edital.

3.6 Os horários estabelecidos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2026.

Prof. Eldo Pena Couto
Diretor Geral da Rede de Colégios Santa Maria Minas